



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº. 954, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.016486/2009-95, resolve:

Homologar os atos praticados por **RENATA FRANCISCO BALDANZA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 2551258, que ministrou aulas nos dias 14.08.2009 e 15.08.2009, totalizando 15 horas/aula, no Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos do Centro de Ensino Superiores de Maceió - CESMAC, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 11/09/09